



PODER EXECUTIVO


Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Câmara Municipal no Dia 22/04/13
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica


Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

LEI Nº 608/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Prefeitura Municipal no dia 22/04/13
Conf Art 87 da Lei Orgânica


Líbia Teixeira dos Santos
Diretora de Protocolo e Arquivo
Port. 605/2011/G-3/PMONR

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C-10 – TRAVESSÃO “ASPRO C10 - TRAVESSÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha C-10 – Travessão “ASPRO C10 - TRAVESSÃO”, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, fundada em 19 de setembro de 2012 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n.º 17.206.748/0001-48.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Autor do projeto: Executivo Municipal